

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



## EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	MARIA TERESA DE OLIVEIRA RESENDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob nº 49.836.325/0001-06
Vigência:	Até 05/02/2025 A 31/12/2025
Valor Mensal Estimado:	R\$ 13.959,60 (treze mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 153.555,60 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), referente a aproximadamente 11 meses.
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 05 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Silvania Silva Matos**  
Prefeitura Municipal



**ADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**PJ: 13.698.766/0001-33**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA  
**CNPJ:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO  
**CNPJ:** 11.481.390/0001-85

**CONTRATADA:** MARIA TERESA DE OLIVEIRA RESENDE SERVIÇOS  
MÉDICOS LTDA  
**CNPJ:** 49.836.325/0001-06

**OBJETO:** Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 05/02/2025 a 31/12/2025.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 13.959,60 (treze mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 153.555,60 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), referente a aproximadamente 11 meses.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 03.08.00 - Secretaria Municipal De Saúde;

**Unidade:** 03.08.51 - Fundo Municipal De Saúde;

**Ação:** 2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família - SF;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial - CAPS.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;  
3.3.90.34.00 - Outras Despesas De Pessoal - Terceirização.

**Fonte dos Recursos:** 15001002 / 1600 / 1621.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Monte Santo - Bahia, 05 de fevereiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	CELSON SILVA PROCEDIMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob nº 41.713.487/0001-37
Vigência:	Até 05/02/2025 A 31/12/2025
Valor Mensal Estimado:	R\$ 110.197,71 (cento e dez mil cento e noventa e sete reais e setenta e um centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 1.212.174,81 (um milhão duzentos e doze mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), referente a aproximadamente 11 meses.
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 05 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Silvania Silva Matos**  
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



**ADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**CNPJ: 13.698.766/0001-33**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA  
**CNPJ:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO  
**CNPJ:** 11.481.390/0001-85

**CONTRATADA:** CELSO SILVA PROCEDIMENTOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ:** 41.713.487/0001-37

**OBJETO:** Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 05/02/2025 a 31/12/2025.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 110.197,71 (cento e dez mil cento e noventa e sete reais e setenta e um centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.212.174,81 (um milhão duzentos e doze mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), referente a aproximadamente 11 meses.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 03.08.00 - Secretaria Municipal De Saúde;

**Unidade:** 03.08.51 - Fundo Municipal De Saúde;

**Ação:** 2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família - SF;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial - CAPS.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 - Outras Despesas De Pessoal - Terceirização.

**Fonte dos Recursos:** 15001002 / 1600 / 1621.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Monte Santo - Bahia, 05 de fevereiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: JARGA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ sob nº 29.247.518/0001-06

Vigência: Até 05/02/2025 A 31/12/2025

Valor Mensal Estimado: R\$ 45.725,63 (quarenta e cinco mil setecentos e vinte cinco reais e sessenta e três centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 502.981,93 (quinhentos e dois mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), referente a aproximadamente 11 meses.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 05 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Silvania Silva Matos  
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



**ADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**CNPJ: 13.698.766/0001-33**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA  
**CNPJ:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO  
**CNPJ:** 11.481.390/0001-85

**CONTRATADA:** JARGA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ:** 29.247.518/0001-06

**OBJETO:** Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 05/02/2025 a 31/12/2025.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 45.725,63 (quarenta e cinco mil setecentos e vinte cinco reais e sessenta e três centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 502.981,93 (quinhentos e dois mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), referente a aproximadamente 11 meses.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 03.08.00 - Secretaria Municipal De Saúde;

**Unidade:** 03.08.51 - Fundo Municipal De Saúde;

**Ação:** 2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família - SF;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial - CAPS.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 - Outras Despesas De Pessoal - Terceirização.

**Fonte dos Recursos:** 15001002 / 1600 / 1621.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Monte Santo - Bahia, 05 de fevereiro de 2025.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: DARLAN GOMES DE SA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ sob nº 44.207.076/0001-68

Vigência: Até 05/02/2025 A 31/12/2025

Valor Mensal Estimado: R\$ 45.586,76 (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 501.454,36 (quinhentos e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), referente a aproximadamente 11 meses.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 05 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Silvania Silva Matos  
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



**ADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**CNPJ: 13.698.766/0001-33**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA  
**CNPJ:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO  
**CNPJ:** 11.481.390/0001-85

**CONTRATADA:** DARLAN GOMES DE SA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ:** 44.207.076/0001-68

**OBJETO:** Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 05/02/2025 a 31/12/2025.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 45.586,76 (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 501.454,36 (quinhentos e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), referente a aproximadamente 11 meses.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 03.08.00 - Secretaria Municipal De Saúde;

**Unidade:** 03.08.51 - Fundo Municipal De Saúde;

**Ação:** 2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família - SF;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial - CAPS.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 - Outras Despesas De Pessoal - Terceirização.

**Fonte dos Recursos:** 15001002 / 1600 / 1621.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Monte Santo - Bahia, 05 de fevereiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: DANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ sob nº 19.541.493/0001-03

Vigência: Até 05/02/2025 A 31/12/2025

Valor Mensal Estimado: R\$ 15.122,92 (quinze mil cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 166.352,12 (cento e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), referente a aproximadamente 11 meses.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 05 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Silvania Silva Matos  
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



**ADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**CNPJ: 13.698.766/0001-33**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA  
**CNPJ:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO  
**CNPJ:** 11.481.390/0001-85

**CONTRATADA:** DANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ:** 19.541.493/0001-03

**OBJETO:** Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 05/02/2025 a 31/12/2025.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 15.122,92 (quinze mil cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 166.352,12 (cento e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), referente a aproximadamente 11 meses.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 03.08.00 - Secretaria Municipal De Saúde;

**Unidade:** 03.08.51 - Fundo Municipal De Saúde;

**Ação:** 2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família - SF;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial - CAPS.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 - Outras Despesas De Pessoal - Terceirização.

**Fonte dos Recursos:** 15001002 / 1600 / 1621.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Monte Santo - Bahia, 05 de fevereiro de 2025.